EXTRATO DE DISPENSA

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 130.11664/2021

CONTRATO nº 003/2021

CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Agricultura, Pesca e Abastecimento-SEMAPA

CONTRATADA: ***Michelly Silva Rebouças - SUBLIMA, CNJP:26.192.489/0001-34.***

FUNDAMENTO LEGAL: Conforme a Lei Federal 8.666/93, respeitando o limite legal estabelecido no artigo 24, inciso II da referida lei e suas alterações e art. 21, § 1º Decreto Municipal nº 44.406/2013.

OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção de impressoras com fornecimento de insumo tipo TONER, para atender as necessidades desta SEMAPA.

VALOR GLOBAL RS: 17.200,00 (dezessete mil, duzentos reais)

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 28101 – SEMAPA

PROJETO ATIVIDADE: 04.122.0406.2174

ELEMENTO DE DESPESA: 3390.30 e 3390.39

FONTE DE RECURSO: 100

VIGÊNCIA: Será de sua assinatura até 31 de dezembro de 2021.

DATA DE ASSINATURA: 8 de junho de 2021.

Livionar Macatrão Pires Costa
Secretário

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS - SEMOSP

PORTARIA Nº 111/2021 – GAB/SEMOSP

São Luís - MA, 07 de junho de 2021.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SÃO LUÍS**, no uso das atribuições que lhe conferem o art.98, incisos I, II e V da Lei Orgânica do Município de São Luís e o artigo 13, incisos II, IX, XIV e XVI do Regimento Interno da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos de São Luís aprovados pelo Decreto nº 33.604, de 25 de fevereiro de 2008.

R E S O L V E:

Designar o servidor Fábio Augusto Furtado Ribeiro, titular do cargo em comissão de Assessor Técnico de Assuntos Especiais (DAS-1), matrícula 586794-1, RG: 195548820024 GEJUSPC/MA, lotado nesta Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos (SEMOSP), para exercer as atribuições inerentes ao cargo de Coordenador de Orçamentos e Finanças desta Secretaria.

Dê-se Ciência,

Publique-se e Cumpra-se

David Col Debella
Secretário
Matrícula nº 589886-1

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR - SEMSA

PORTARIA Nº 044/2021 – GS/SEMSA . DE 11 DE JUNHO DE 2021.

O SECRETARIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR, no uso de atribuições legais.

RESOLVE:

Conceder ao servidor abaixo relacionado que seguirá viagem a cidade de Brasília- DF, no período de 15 a 18 do corrente mês, para tratar de assuntos de interesse desta secretaria, junto ao Ministério da Cidadania:

MAT.	NOME	CARGO	VALOR UNT. R$	QTD.	TOTAL
583689-1	VALDECY VIEIRA JUNIOR	Sec. Mun. Segurança Alimentar	410,00	04	1.640,00

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR EM 11 DE JUNHO DE 2021.

VALDECY VIEIRA JUNIOR
Secretário Municipal de Segurança Alimentar

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESPORTO E LAZER - SEMDEL

EXTRATO DE TERMO 2° ADITIVO DE PRAZO DO CONTRATO Nº 10/2020
Processo: 170/78.141/2019 - SEMDEL

CONTRATANTE	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESPORTO E LAZER – SEMDEL
CONTRATADA	**MAPA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA** CNPJ: 35.855.847/0001-79
PROCESSO	170/78.141/2019
MODALIDADE	Pregão Eletrônico nº 097/2020 – CPL
FUNDAMENTO LEGAL	Lei nº 8.666, de 21/06/1993, suas alterações, bem como a Lei nº 10.520/2002.
UNID. ORÇ/PROJETO	27.813.0242.2318.
NATUREZA DA DESPESA	4.4.90
RECURSOS	0054
VALOR DO CONTRATO	R$ 162.164,00 (cento sessenta e dois mil, cento e sessenta e quatro reais).
OBJETO DO CONTRATO	Contratação de empresa especializada para aquisição de equipamentos permanentes de academias de ginastica ao ar livre, conforme Termo de Referência e Projeto Básico, PRD 29/2019.
VIGÊNCIA	O presente termo aditivo tem vigência de 03 (três) meses, findando, portanto, 09 de setembro de 2021.
DATA DA ASSINATURA	27 de maio de 2021.

RICARDO DINIZ
- Secretário – SEMDEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS

PORTARIA Nº 11/2021 – CMSL

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS (MA)

Designa Fiscal de Contrato para atuar no Contrato nº 007/2021-CMSL, e seus aditivos, que tem por objeto a contratação de empresa especializada em confecção de fardamento para os servidores da Câmara Municipal de São Luís, no exercício de suas atribuições.

O SECRETÁRIO ADMINISTRATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS (MA), no uso de suas atribuições legais,

Considerando o dispositivo normativo expresso pelo art. 58, inciso III da Lei Federal nº 8.666/1993, o qual estabelece o dever-poder da Administração Pública fiscalizar a execução do Contrato administrativo;

Considerando o que estabelece o art. 67 e parágrafos da Lei Federal nº 8.666/1993 e no art. 6º do Decreto Federal nº 9.507/2018, que determinam que a fiscalização da execução do Contrato administrativo, far-se-á por Representante da Administração Pública especialmente designado;

R E S O L V E:

Artigo 1º - Designar a servidora Gisela Diniz Santos, Chefe do Cerimonial – Mat 4163-1; e, Hellen Almeida Costa - Mat. 3883-2, Chefa de Gabinete da Presidência como suplente, para promover o acompanhamento e a fiscalização, exercendo a função de Fiscais da Execução do Contrato nº 007/2021-CMSL, celebrado com a empresa Eduardo Couto de Vasconcelos EIRELI (STYLO BRANCO PRIME), devidamente inscrita no CNPJ nº 27.886.211/0001-20, que tem por objetivo a prestação de serviços de confecção de fardamento para os servidores da Câmara Municipal de São Luís/MA - Processo Administrativo nº 329/2021.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e produzirá efeitos retroativos ao dia 13(Treze) de maio de 2021, revogando-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

MÁRCIO LUCAS MARTINS FEITOSA
Secretário Administrativo desta Casa Legislativa